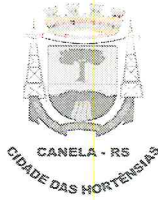


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

## ATA TOMADA DE PREÇOS 02/2019

Às quatorze horas do vinte e seis março de dois mil e dezenove, a Comissão Licitações, nomeada pela Portaria cinco de dois mil e dezenove, de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo, Simone Isabel Becker dos Santos, com a presença da arquiteta Carina Roldofi Boeira Rizzo representando o Corpo Técnico desta prefeitura, reuniu-se para abertura da Tomada de Preços número dois barra dois mil e dezenove, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO, PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E ACESSO DO ELEVADOR NO 2º. PISO DO PAÇO MUNICIPAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS AUTOMÁTICAS NO ACESSO FRONTAL DO PRÉDIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A SER JULGADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico [canela.rs.gov.br](http://canela.rs.gov.br), e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação Regional e em Jornal Local de Canela. Participou a empresa: LICITANTE UM – OWS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.872.730/0001-88, representada pelo Sr Marcos Ramos Oliveira, CPF 386.293.800-04; LICITANTE DOIS – ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 11.171.143/0001-82, representada pelo Sr. CPF Cleberton Roberto do Rosário Stamm, CPF 815.351.630-20. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de número um, contendo a documentação de habilitação. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. A documentação técnica, verificada pelo representante do corpo técnico, apresentou compatibilidade com as exigências editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

Da análise da documentação, realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se que a LICITANTE UM e DOIS apresentaram declaração e de que desejam utilizar-se dos benefícios da lei 123/2006. Quanto a documentação ambas as licitantes apresentaram o exigido pela convocação editalícia sendo desta forma ambas habilitadas. Os representantes de ambas empresas abrem mão do prazo recursal. A Licitante Um ofertou o valor de quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos (R\$ 464.582,49); o Licitante Dois, ofertou o valor de trezentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e quarenta centavos (R\$ 396.906,40). Decide a comissão desclassificar o licitante um por ter apresentado valor acima do previsto no edital. O representante da licitante desclassificada, presente na sessão abre mão do prazo recursal. Decide a comissão classificar preliminarmente a licitante DOIS em primeiro lugar, e encaminhar para o corpo técnico do município para análise e parecer das planilhas apresentadas, pelo licitante classificado preliminarmente em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representante do corpo técnico e licitante presente, às quinze horas.

**Comissão de Licitações:**

  
Artur Velho

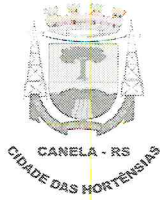
  
Paulo Barbacovi Araujo

  
Simone Isabel Becker dos Santos









PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

**Corpo Técnico:**

*Carina Roldofi Boeira Rizzo*  
Carina Roldofi Boeira Rizzo

**Licitante:**

*Manoel R. Oliveira*  
OWS CONSTRUTORA LTDA

*Albom de S. S.*  
ATTITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME

*[Handwritten signatures]*